



***Nomear membros do Tribunal de Ética
e Disciplina da OAB/PB.***

PORTARIA nº 15/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados Dr. **Adriano Paulo Almeida de Melo**, OAB/PB 11.561, Dr. **Tiago Sobral Pereira Filho**, OAB/PB 6.656, e Dr. **Utanajar Rodrigues Pereira** – OAB/PB 24278 – A, para comporem o Tribunal de Ética e Disciplina na qualidade de Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 26 de fevereiro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente